



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta nº 02/GAB/DPG/2018

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2018.

**Assunto: Formalização e habilitação de férias-prêmio indeferidas ou interrompidas por conveniência do serviço para eventual indenização.**

Excelentíssimos Defensores Públicos da DPMG,

Cumprimentando-os e considerando a Resolução nº 231/2018, que alterou a Resolução nº 81/2017, que regulamenta a indenização de férias indeferidas ou interrompidas por necessidade do serviço na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, fica aberta a 2ª CONSULTA para fins de avaliação de eventual indenização de FÉRIAS-PRÊMIO no ano de 2018, nos seguintes termos:

- a) Os interessados deverão solicitar à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, até o dia **08/10/18**, por meio do e-mail: [informacaoferiaspremio@defensoria.mg.def.br](mailto:informacaoferiaspremio@defensoria.mg.def.br), informações sobre seu histórico de crédito de férias-prêmio indeferidas ou interrompidas a bem do serviço público. Nesse momento, **SERÃO PRESTADAS INFORMAÇÕES SEM A EMISSÃO DE CERTIDÃO**;
- b) **De posse das informações mencionadas na alínea "a"**, os interessados deverão, **impreterivelmente**, até o dia **14/10/18**, às **23h59min.**, por meio do e-mail: [indenizacaoferiaspremio@defensoria.mg.def.br](mailto:indenizacaoferiaspremio@defensoria.mg.def.br), solicitar indenização, habilitando o número de dias que pretendem ter indenizados, observado o limite máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Resolução nº 81/2017, alterada pela Resolução nº 231/2018.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos termos do art. 2º, IV, da Resolução nº 81/2017, a indenização de férias, indeferidas ou interrompidas por necessidade do serviço, dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que ocorrer a indenização, independentemente do número de dias habilitados.

Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.



**Gério Patrocínio Soares**  
Defensor Público-Geral